



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0010603-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 093015194

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0007430-8**

244ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: JPHR Empreendimentos e Participações Ltda.

Contribuintes: 114.312.0020-3/ 0066-1

Local: Avenida Itaquera, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido autuado em 06/07/2023 e protocolado em 11/07/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a comércio especializado (nR2-2) e oficina (nR2-4), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto (ZEUP), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera.
RETORNO DE COMUNIQUE-SE.

INFORMAÇÃO/115/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 244ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou por suspender os prazos de análise nos termos do art. 15 do Decreto nº 58.955/19, para apuração de possível infração ambiental por SVMA/CFA, em face do relatado por SVMA/GTMAPP em docs. SEI nº 092782206 e 092862012.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 09/11/2023, às 16:21.